



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”

2013/2016

Decreto Nº 123 / 2014

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014"

O(a) prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2014

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
04.02.01.27.812.0039.2059	33903000	00957	3.000,00
	Total:		<u>3.000,00</u>

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
04.02.01.27.812.0039.2059	33903000	00189	3.000,00
	Total:		<u>3.000,00</u>

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ 09 de Setembro de 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG